



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

07.423 - SEGOV

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE.

15 106 12021

INDICAÇÃO Nº 109/2021

Senhores Vereadores,

Presidente

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batistas e ao Ilmo.Sr. Secretário de Governo Alex Soares Guedes.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize a reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública.

JUSTIFICATIVA: Diante das dificuldades as quais o município vem enfrentando, a existência de um órgão como este, irá trazer possibilidades de assessoramento ao governo, especialmente nas estratégias e planejamento referentes aos problemas de segurança, campanhas educativas, viabilidade de cooperação entre laços de lideranças comunitárias e autoridades policiais, dentre outras, as quais são de competências do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 15 de junho de 2021.



JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal